



**Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUERÊNCIA  
CNPI 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 830/2023  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 11 (onze) de Dezembro de 2023 a 20 (vinte) de Dezembro de 2023, a servidora **DEBORAH APARECIDA RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto n° 1.911/2019 de 26 de Março de 2019, como Psicólogo(A)- 20 Horas - da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 12 (doze) de Dezembro de 2023.

---

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal